



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.842/2018

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Cintia Mara Vargas, constante no processo administrativo nº 000841/2018 e concedido através do Decreto nº 1.061/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, em razão do pedido de exoneração formulado pela servidora **CINTIA MARA VARGAS**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.112.498 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 076.026.617-45, filha de Eutálio de Vargas e Irineia Aparecida de Fátima Vargas, residente e domiciliada na Avenida José Rufino, nº 68, Bairro Tropical, Município de Mantena/MG, matrícula funcional nº 001491.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de março do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal